



# Prefeitura de Jaguariaíva

1

Estado do Paraná  
Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 -  
CEP 84200-000- Fone (43) 535-1233 - Fax: (43) 535-2130  
Gabinete do Prefeito

## LEI nº 556/1969

**SÚMULA: Doa ao Sr. Pedro Ferreira Mendes, uma área de terreno na Rua Moises Lupion.**

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

## LEI

**Art.1º** É doada ao Sr. Pedro Ferreira Mendes ou a quem for por ele destinada, uma área de terreno à Rua Moyses Lupion, nesta cidade medindo 906,00 m<sup>2</sup> (novecentos e seis metros quadrados), adjudicada a esta Prefeitura em data de 08 de julho do corrente ano por sentença do Meritíssimo Juiz de Direito desta Comarca.

**Parágrafo Único** A doação de trata este artigo prende-se ao acordo feito entre esta Prefeitura o Sr. Bispo Diocesano de Jacarezinho e o Senhor Pedro Ferreira Mendes quando da compra do imóvel onde se localiza o Educandário Senhor Bom Jesus, de propriedade de até então desde ultimo que condicionou sua venda, a cessão pela Prefeitura, de uma área de terreno a fim de que para ela fosse transferida uma casa no pátio do Colégio ou Educandário e onde residia a família do Sr. Assis Ferreira Melo.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em  
27 de novembro de 1969.

**MÁRIO FONSECA**  
Prefeito Municipal